

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 154/GAB/2024,
De, 12 de Agosto de 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE CASAMENTO AO
SERVIDOR JOSUÉ DE SOUZA
PIMENTEL”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

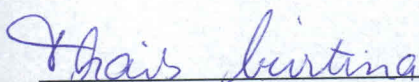
DECRETA

Art. 1º - Concede afastamento ao servidor **JOSUÉ DE SOUZA PIMENTEL**, no período de 08 (oito) dias a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2024, por motivo de casamento, em conformidade com a Lei Complementar 002/2010, Artigo 132, Inciso II, Alínea A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 12 de Agosto de 2024.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 12/08/2024 a 19/08/2024



PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 12/08/2024 a 19/08/2024